

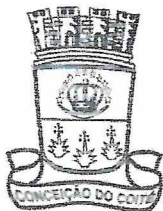
CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL.105

Ata da Sessão Extraordinária de 03 de novembro de 2004.

Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e quatro, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausente a Vereadora Neuza. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Nego Jai proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 12. Iniciada a Ordem do Dia. I - Projeto de Lei Nº 12/2004, de autoria do Vereador Pedro Cordeiro dos Santos, que Proíbe o abate de animais na sexta-feira santa, no município de C. do Coité. Em discussão, fizeram uso da palavra o autor da matéria e os Vereadores Jurandir, Betão, Nego Jai, Arivaldo, Aldomir, o Vereador Beto de Gildo requereu a suspensão da discussão do referido projeto, para maior reflexão e na próxima terça-feira ser posto novamente em discussão e votação, também fez uso da palavra a Vereadora Geninha. Em votação, aprovado por 09 votos favoráveis e 04 contrários, solicitada votação nominal, votaram favoráveis ao Projeto de Lei os Vereadores: José Cirino, Aldomir, Gersonilton, Jesivaldo por achar que ira beneficiar os açougueiros e evitará a matança de animais na sexta-feira santa. José Anaédson, José Jailmo, Maria Neuza e Pedro. Votaram contrários Betão, Eliana, Jurandir, com declaração de voto os Vereadores: Arivaldo, contra devido a dificuldade do Poder Executivo em fazer cumprir esta Lei e especialmente pelo que determina o Art. 2º da mesma. Beto de Gildo, contra porque o Art. 2º trava e proíbe a comercialização de carnes no sábado de Aleluia e também proíbe a comercialização de carne na feira livre de Salgadália, que acontece aos sábados. Geninha contra em virtude do Projeto entrar no Mérito da liberdade religiosa e essa regra deve ser feita pela Cooperativa e discutida com a comunidade. II - Projeto de Lei Nº 16/2004, de autoria do Poder Executivo, que Altera a dispositivos da Lei Nº 351 de 23 de dezembro de 2003. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, aprovado por unanimidade. III - Projeto de Lei Nº 17/2004, de autoria do Vereador José Jailmo Pereira Gomes, que Institui a Micareta no Distrito de Salgadália. Em discussão, fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, aprovado por unanimidade. Os projetos de Lei de autoria da Mesa Diretora a seguir foram colocados em discussão conjunta, sendo eles: IV - Projeto de Lei Nº 19/2004, de autoria da Mesa Diretora que Fixa diárias no âmbito do Poder Legislativo.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL.106

V - Projeto de Lei Nº 20/2004, de autoria da Mesa Diretora que Fixa subsídios do Prefeito e do Vice-prefeito para vigorar em 01 de janeiro de 2005. VI - Projeto de Lei Nº 21/2004, de autoria da Mesa Diretora que Fixa subsídios dos Vereadores para Legislatura de 2005 a 2008. VII - Projeto de Lei Nº 22/2004, de autoria da Mesa Diretora que Fixa subsídios dos Secretários Municipais para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2005. Com duas emendas. Em discussão conjunta, fizeram uso da palavra os Vereadores Arivaldo, Vereador Val de To, Vereador Jurandir, Vereador Nego Jai, Vereador Jurandir, Vereador Betão, Vereador Aldomir. Em votação o Projeto de Lei Nº 019/2004, aprovado por 10 votos favoráveis e 03 contrários. Em votação o Projeto de Lei Nº 020/2004, aprovado por 10 votos favoráveis e 03 contrários. Em votação o Projeto de Lei Nº 021/2004, aprovado por 10 votos favoráveis e 03 contrários. Em votação a Emenda Nº 01/2004 do Projeto de Lei Nº 022/2004, aprovada por unanimidade. Em votação a Emenda Nº 02/2004 do Projeto de Lei Nº 022/2004, aprovada por 11 votos favoráveis e 02 contrários. Votação global do Projeto de Lei Nº 022/2004, o qual foi aprovado por 10 votos favoráveis e 03 contrários. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão sendo a presente Ata digitada e impressa, lida, discutida, apreciada e aprovada por todos os presentes, a qual será devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Santiago
Arivaldo F. Neto
Val de To
Jurandir
Nego Jai
Betão
Aldomir
Presidente
Secretário
Vereadores